



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 414

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Maio de 2019

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 34 – 02.003.10.302.0001.2010.3.3.90.39.00.00

RED 46 – 02.003.10.302.0001.2010.3.3.90.39.00.00

RED 45 – 02.003.10.302.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 13 de Maio de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 414

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Maio de 2019

PORTARIA Nº 28/2019

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 07/2019 e nomeia a nova Comissão de Avaliação, Levantamento de Bens e Registro de patrimônio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste, em Lei Federal 8.666/93, resolve **NOMEAR**:

Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a Comissão de Avaliação, Levantamento de Bens e Registro de Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

RANIELE COSTA FURLAN, CPF: 069.595.579-92 – Presidente;

JÉSSICA MARINE FALQUEVEOZ MICHELS, CPF: 084.569.169-43 –

Secretário;

NATASHA MAYARA VIEIRA, CPF: 058.776.239-07 – Membro;

Art.2º- As atribuições da Comissão consistirão no reconhecimento, na mensuração, registro, apuração, avaliação e controle do patrimônio alocado no âmbito da entidade, abrangendo todo o acervo patrimonial.

Art. 3º - Determina-se o prazo de 120 (cento e vinte dias) para o levantamento completo, e respectiva avaliação, tendo em vista a necessidade de registro informatizado antes do encerramento do exercício fiscal.

Art.4º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos nos cargos de membros desta Comissão até 31/12/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 07/2019.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 414

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Maio de 2019

Ivaiporã, 13 de maio de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS